



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3122 Pag.31

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com fundamento art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa TO SPORTS (RONÉLIA OLIVEIRA MELO VIANA), CNPJ n. 16.748.011/0001-94, no valor total de R\$ 26.848,32 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente à contratação de serviços de consultoria esportiva especializada visando a participação dos servidores- atletas da Delegação do TCE/AM.


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser dispensável de procedimento licitatório, com fundamento art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa TO SPORTS (RONÉLIA OLIVEIRA MELO VIANA), CNPJ n. 16.748.011/0001-94, no valor total de R\$ 26.848,32 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente à contratação de serviços de consultoria esportiva especializada visando a participação dos servidores- atletas da Delegação do TCE/AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2023

PROCESSO nº 011083/2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2022/GPDRH; e



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3122 Pag.32

CONSIDERANDO o Requerimento nº 005/2023/AOSTC, referente a contratação de serviços especializado de fisioterapia esportiva regenerativa para os servidores-atletas da Delegação do TCE/AM durante a participação na OTC 2023, promovida pela Associação Nacional Olímpica, Recreativa, Cultural e Social dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil - ANOSTC.

CONSIDERANDO a autorização do conselheiro-presidente para prosseguir nos trâmites necessários à instrução do feito e para realizar a despesa, conforme teor do Despacho n.º 4054/2023/GP;

CONSIDERANDO a Informação nº 1107/2023/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

RESOLVE:

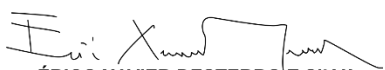
CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa COUTO SAÚDE INTEGRAL (IAGO SOUZA COUTO), CNPJ n. 46.385.745/0001-17, contratação de serviços especializado de fisioterapia esportiva regenerativa para os servidores-atletas da Delegação do TCE/AM durante a participação na OTC 2023, promovida pela Associação Nacional Olímpica, Recreativa, Cultural e Social dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil - ANOSTC, na Natureza de Despesa 33.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais).


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO ser inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa COUTO SAÚDE INTEGRAL (IAGO SOUZA COUTO), CNPJ n. 46.385.745/0001-17, contratação de serviços especializado de fisioterapia esportiva regenerativa para os servidores-atletas da Delegação do TCE/AM durante a participação na OTC 2023, promovida pela Associação Nacional Olímpica, Recreativa, Cultural e Social dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil - ANOSTC, na Natureza de Despesa 33.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 16 de agosto de 2023

Edição nº 3125 Pag.21

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

ERRATA Nº 47/2023-SEGER

NO PROCESSO Nº 011083/2023

ONDE SE LÊ: DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2023

LEIA-SE: DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 121/2023

ONDE SE LÊ: CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 [...]

LEIA-SE: CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 [...]

ONDE SE LÊ: RATIFICO ser inexigível de procedimento licitatório, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 [...]

LEIA-SE: RATIFICO ser dispensável de procedimento licitatório, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 [...]

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 16 de agosto de 2023.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

ERRATA Nº 48/2023-SEGER



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam